



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0 213/2024

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade da implantação de um Fraldário (trocador) na Rodoviária, neste Município.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumpridas as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo do Município de São Pedro, para que o mesmo determine seu setor competente, a possibilidade da implantação de um Fraldário (trocador) na Rodoviária, neste Município.

Justifica esta indicação, pois os vereadores foram procurados por munícipes solicitando tal reivindicação, em razão de que muitas pessoas que utilizam a rodoviária vão acompanhadas de crianças pequenas onde a necessidade de trocar fraldas ou roupas e não tem um lugar adequado para a troca dos mesmos causando incômodos. Trata-se de um dispositivo fixado na parede e que possui uma superfície onde o bebê pode ser deitado, possibilitando a troca da fralda.

São Pedro, 18 de junho de 2024.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU
VEREADOR

ALESSANDRA PISCO
VEREADORA

Câmara Municipal

Número de Protocolo
00464/2024

Indicação Nº

Data: 18/06/2024

Autor: José Roberto de Moura

Assunto: Indicação

Executivo, a

implantação de

Rodoviária, r